



LEI 2.313 DE 02 DE MAIO DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL FAZENDA CAIÇARA.

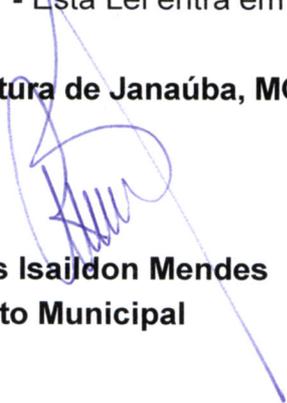
A Câmara Municipal de Janaúba/MG, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL FAZENDA CAIÇARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.665.698/0001-46.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

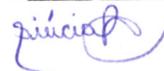
Prefeitura de Janaúba, MG, 02 de maio de 2019.

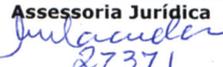

Carlos Isaiádon Mendes
Prefeito Municipal

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da lei 1.493 - A/2001
Janaúba, 02 / 05 / 2019

Projeto de Lei N. : 004/2019

Autor : Adauri Soares Cordeiro - Vereador



Assessoria Jurídica

27371
Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020
Seção de Legislação